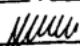




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 539/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 55.
Em 15 / 10 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES, matrícula nº 1682-9, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10575-9, de 10/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema